

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.506/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora  
**IVANETE RABELO SANTOS.**

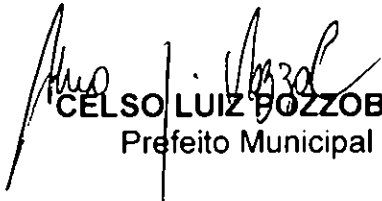
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **IVANETE RABELO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.388.477-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 514.596.639-34, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 12428/2017, no período de 13 de novembro de 2017 a 27 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AEGONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de Agosto de 1920  
DE Nº 11.138  
UMUARAMA 11 de 12 de 1920  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS